

Decreto n.º 346/94

Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares e da outras providências

Fernando José Duarte, Prefeito Municipal de São José do Gramma, mg, usando de atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 5.º letra A da Lei n.º 488/92 de 29.11.93.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 22.569,64 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para atender, digo, Suplementar as seguintes dotações de orçamento vigente.

Unidade - 01 - Câmara Municipal

0101001 - Acad Legislativa

3.1.1.1 - Pessoal Civil, - - - - R\$ 5.589,76

Unidade - 02 - Prefeitura

02.01 - Gab. e Sec. do Prefeito

0307024 - Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - R\$ 1.989,56

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 326,17

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos R\$ 150,04

02.02 - SERVIÇO DA FAZENDA

0308030 - Administração da Receita

3.1.1.1 - Pessoal Civil, R\$ 150,95

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 351,63

0543939 - Transporte Escolar

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 187,18

Continua

Continuamos Decreto N° 346/94

Unidade 05 - SERV. DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL

1375428 - Assist. Medica e Sanitaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R# 1.357,86

1376447 - Abastecimento de Agua

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R# 300,07

1581486 - Assist. Social Geral

3.2.5.9 - Outras transf. a pessoas R# 48,11

UNIDADE-06 - SERV. DE OBRAS PUBLICAS

1060021 - Administracao

3.1.1.1 - Pessoal Civil R# 10.393,35

0522136 - SERV. EST. DE TELECOMUNICACOES

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R# 113,15

UNIDADE - 07 - SERV. MUN. DE EST. RODOVIAS

1688534 - Estradas Vicinais

3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos R# 817,11

TOTAL

R# 22.569,64

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica autorizada total ou parcialmente as seguintes dotações de orçamento vigente.

02.01 - LAB. E SEC. DO PREFEITO

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R# 2.831,90

0305032 - SERV. DE CONTABILIDADE

3.1.1.1 - Pessoal Civil R# 814,47

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R# 108,35

0841185 - Educ. da Crianca de 0 a 6 anos

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R# 153,71

1582492 - Inv. Soc. a Segurades

3.1.1.3 - Obrigacoes Patronais R# 11.870,56

1060021 - ADMINISTRACAO

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R# 2.694,50

1688534 - Estradas Vicinais

Continua

Continuaco Dec. 346/94

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 2.457,01
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R\$ 1.639,34
TOTAL	R\$ 22.569,64

Art. 3º - Revogam-se as disposies em
Contas, entrando este deceto em vigor na
data de sua publicao.

Prefeitura Municipal de So Jos do Bonito,
1ª de dezembro de 1994.

O Prefeito: Juand Jos Duarte